Diário Oficial do Município de Itajubá

Comprovante de publicação

Arquivo: Edital_Cadastro_Reclamacoes_2018.pdf

Titulo: Cadastro de Reclamações Fundamentadas 2018 - Edital de impugnação

Descrição: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBA-MG. SECRETARIA DE GOVERNO. PROCON MUNICIPAL. PUBLICAÇÃO DO CADASTRO DE RECLAMAÇÕES. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA IMPUGNAÇÃO. PRAZO DE 05 DIAS. O Coordenador do Procon de Itajubá, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 44 da Lei 8.078/90, vem a público, divulgar que publicou na data de 22/01/2019, através do Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor - SINDEC, o CADASTRO DE RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS, referente ao ano de 2018, com a relação dos fornecedores reclamados no período mencionado, estando disponível para consulta pública a partir das 16h00m do dia 22/01/2019, no Diário Oficial Eletrônico de Itajubá, acessível em http://diariooficial.itajuba.mg.gov.br/, no campo "Procon" e, no endereço eletrônico oficial do Procon na internet, acessível em www.itajuba.mg.gov.br/procon. E para que chegue ao conhecimento de todos, é que se publica o presente edital para, nos termos do art. 61 do Decreto Federal nº 2.181/97, consumidores e fornecedores, querendo, apresentem impugnação, mediante petição fundamentada, devidamente instruída com documentos regulares de representação, para fins exclusivos de retificação de informação inexata que do cadastro conste, bem como inclusão de informações omitidas, fluindo-se o prazo, do dia 24/01/19. Após o prazo, os

arquivos serão enviados em definitivo para o Cadastro Nacional de Reclamações Fundamentadas do Ministério da Justiça, através do SINDEC. Ficam ainda todos cientes de que o cadastro, seguindo o calendário nacional fixado pelo Ministério da Justiça, corresponde ao período de 01/01/2018 a 31/12/2018. E para que chegue ao conhecimento de todos e não possam, no futuro, alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Itajubá-MG, 22 de janeiro de 2019. Vinícius Fonseca Marques – Coordenador de Defesa do Consumidor. Prefeitura Municipal de Itajubá-MG.

O arquivo acima foi postado por procon no diário oficial do município de Itajubá no dia 22 de Janeiro de 2019 às 00:00:00

Itajubá, 22 de Janeiro de 2019.